

# ANEXO I

## RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                       | VALOR                    |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>1. RECEITAS CORRENTES</b>                        | <b>1.629.164.611.312</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)     | 555.450.893.145          |
| Contribuições (1)                                   | 898.938.137.650          |
| Receita Patrimonial (1)                             | 91.293.153.805           |
| Receita Agropecuária (1)                            | 23.072.111               |
| Receita Industrial (1)                              | 2.103.229.713            |
| Receita de Serviços (1)                             | 46.039.877.692           |
| Transferências Correntes (1)                        | 450.060.506              |
| Outras Receitas Correntes (1)(2)(4)                 | 34.866.186.690           |
| <b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | <b>914.893.992.129</b>   |
| Operações de Crédito (3)(4)                         | 830.669.236.072          |
| Alienação de Bens (3)                               | 1.849.225.472            |
| Amortização de Empréstimos (3)                      | 39.797.356.876           |
| Transferências de Capital (3)                       | 77.970.943               |
| Outras Receitas de Capital (3)                      | 42.500.202.766           |
| <b>SUBTOTAL (1+2)</b>                               | <b>2.544.058.603.441</b> |
| <b>3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL</b> | <b>1.603.521.711.208</b> |
| <b>TOTAL (1+2+3)</b>                                | <b>4.147.580.314.649</b> |

### OBSERVAÇÕES:

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.

(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

(4) Exclui: Fonte de Recursos "143 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal"

### NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

#### 1. Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11" + Códigos iniciados por "71";

- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12" + Códigos iniciados por "72";

- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13" + Códigos iniciados por "73";

- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14" + Códigos iniciados por "74";

- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15" + Códigos iniciados por "75";

- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16" + Códigos iniciados por "76";

- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17" + Códigos iniciados por "77"; e

- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19" + Códigos iniciados por "79" + Códigos que, iniciados por "2" ou por "8", tenham como último dígito "2", "4", "5", "6", "7", "8" ou "9", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "143 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

#### 2. Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR que, iniciados por "21" ou por "81", tenham como último dígito "1" ou "3", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "143 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal";

- Alienação de Bens: Códigos de NR que, iniciados por "22" ou por "82", tenham como último dígito "1" ou "3";

- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR que, iniciados por "23" ou por "83", tenham como último dígito "1" ou "3";

- Transferências de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "24" ou por "84", tenham como último dígito "1" ou "3"; e

- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "29" ou por "89", tenham como último dígito "1" ou "3".

3. Refinanciamento da Dívida Pública Federal: valor integral da Fonte de Recursos "143 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R\$ 1,00  
Valores Correntes

| Discriminação                                                                                         | Valor<br>(A)             | ( % )         |               |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                                                       |                          | A / B         | A / C         | A / D         | A / E         |
| CAMARA DOS DEPUTADOS                                                                                  | 6.461.578.116            | 0,41          | 0,35          | 0,34          | 0,16          |
| SENADO FEDERAL                                                                                        | 4.735.600.603            | 0,30          | 0,25          | 0,25          | 0,11          |
| TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO                                                                           | 2.308.267.796            | 0,15          | 0,12          | 0,12          | 0,06          |
| SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL                                                                              | 712.462.432              | 0,05          | 0,04          | 0,04          | 0,02          |
| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                                                          | 1.684.375.322            | 0,11          | 0,09          | 0,09          | 0,04          |
| JUSTIÇA FEDERAL                                                                                       | 12.956.342.248           | 0,82          | 0,69          | 0,68          | 0,31          |
| JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO                                                                              | 597.937.112              | 0,04          | 0,03          | 0,03          | 0,01          |
| JUSTIÇA ELEITORAL                                                                                     | 9.472.037.516            | 0,60          | 0,51          | 0,49          | 0,23          |
| JUSTIÇA DO TRABALHO                                                                                   | 21.799.557.776           | 1,38          | 1,17          | 1,14          | 0,53          |
| JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS                                                         | 3.087.564.524            | 0,20          | 0,17          | 0,16          | 0,07          |
| CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA                                                                          | 211.458.134              | 0,01          | 0,01          | 0,01          | 0,01          |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                                                                              | 818.830.887              | 0,05          | 0,04          | 0,04          | 0,02          |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO                                                   | 9.498.200.996            | 0,60          | 0,51          | 0,50          | 0,23          |
| MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES                                                         | 8.067.707.134            | 0,51          | 0,43          | 0,42          | 0,19          |
| MINISTÉRIO DA ECONOMIA                                                                                | 564.439.991.757          | 35,77         | 30,24         | 29,47         | 13,61         |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO                                                                                | 73.520.409.864           | 4,66          | 3,94          | 3,84          | 1,77          |
| DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO                                                                           | 607.833.397              | 0,04          | 0,03          | 0,03          | 0,01          |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA                                                             | 11.083.857.668           | 0,70          | 0,59          | 0,58          | 0,27          |
| MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA                                                                         | 8.909.319.369            | 0,56          | 0,48          | 0,47          | 0,21          |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO                                                                           | 7.520.394.582            | 0,48          | 0,40          | 0,39          | 0,18          |
| MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES                                                                    | 2.005.458.268            | 0,13          | 0,11          | 0,10          | 0,05          |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE                                                                                   | 134.504.686.733          | 8,52          | 7,21          | 7,02          | 3,24          |
| CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO                                                                          | 536.455.559              | 0,03          | 0,03          | 0,03          | 0,01          |
| MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA                                                                          | 16.801.671.335           | 1,06          | 0,90          | 0,88          | 0,41          |
| MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES                                                                           | 3.286.576.007            | 0,21          | 0,18          | 0,17          | 0,08          |
| MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE                                                                           | 1.724.083.702            | 0,11          | 0,09          | 0,09          | 0,04          |
| MINISTÉRIO DA DEFESA                                                                                  | 65.204.797.706           | 4,13          | 3,49          | 3,40          | 1,57          |
| MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL                                                                | 6.484.067.509            | 0,41          | 0,35          | 0,34          | 0,16          |
| MINISTÉRIO DO TURISMO                                                                                 | 1.395.652.532            | 0,09          | 0,07          | 0,07          | 0,03          |
| MINISTÉRIO DA CIDADANIA                                                                               | 103.215.924.800          | 6,54          | 5,53          | 5,39          | 2,49          |
| CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                                               | 92.009.330               | 0,01          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                                                             | 5.564.429                | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO                                                                              | 1.891.615.113            | 0,12          | 0,10          | 0,10          | 0,05          |
| ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO                                                                         | 27.071.741.610           | 1,72          | 1,45          | 1,41          | 0,65          |
| MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS                                               | 314.025.009              | 0,02          | 0,02          | 0,02          | 0,01          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                               | 11.121.926.734           | 0,70          | 0,60          | 0,58          | 0,27          |
| PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO | 453.715.357.701          | 28,76         | 24,31         | 23,69         | 10,94         |
| SUBTOTAL (B)                                                                                          | <b>1.577.865.341.310</b> | <b>100,00</b> | <b>85,00</b>  | <b>82,00</b>  | <b>38,00</b>  |
| TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS                                               | 288.672.368.484          | 0,00          | 15,47         | 15,07         | 6,96          |
| SUBTOTAL (C)                                                                                          | <b>1.866.537.709.794</b> | <b>0,00</b>   | <b>100,00</b> | <b>97,00</b>  | <b>45,00</b>  |
| OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO                                                                         | 48.546.762.074           | 0,00          | 0,00          | 2,53          | 1,17          |
| SUBTOTAL (D)                                                                                          | <b>1.915.084.471.868</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>100,00</b> | <b>46,00</b>  |
| DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL                                                                                | 2.232.495.842.781        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 53,83         |
| TOTAL (E)                                                                                             | <b>4.147.580.314.649</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>100,00</b> |

## ANEXO III

## FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

| R\$ 1,00                                    |                        |
|---------------------------------------------|------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                               | VALOR                  |
| RECURSOS PRÓPRIOS                           | <b>138.288.278.498</b> |
| GERAÇÃO PRÓPRIA                             | 138.288.278.498        |
| RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | <b>4.289.094.252</b>   |
| TESOURO                                     | 2.433.313.459          |
| CONTROLADORA                                | 1.839.475.871          |
| OUTRAS FONTES                               | 16.304.922             |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO         | <b>1.714.750.223</b>   |
| INTERNAS                                    | 1.546.449.234          |
| EXTERNAS                                    | 168.300.989            |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>144.292.122.973</b> |

## ANEXO IV

## DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

|               |                                                       | R\$ 1,00        |
|---------------|-------------------------------------------------------|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO |                                                       | VALOR           |
| 22000         | - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | 1.750.000       |
| 24000         | - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES       | 7.016.831       |
| 25000         | - MINISTÉRIO DA ECONOMIA                              | 7.577.659.538   |
| 32000         | - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA                       | 133.007.488.539 |
| 36000         | - MINISTÉRIO DA SAÚDE                                 | 235.352.955     |
| 39000         | - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA                        | 1.181.202.955   |
| 41000         | - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES                         | 639.431.030     |
| 52000         | - MINISTÉRIO DA DEFESA                                | 1.642.221.125   |
| TOTAL         |                                                       | 144.292.122.973 |

## ANEXO V

**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 93, INCISO IV, DO PLDO-2020, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2020**

| I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES, exceto reposição (I):          |         | PROVIMENTO |                  |            |             |       |             |            | R\$ 1,00    |       |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------------|------------|-------------|-------|-------------|------------|-------------|-------|
| DISCRIMINAÇÃO                                                                   | CRIAÇÃO | QTDE       | DESPESA          |            |             |       |             |            |             |       |
|                                                                                 |         |            | NO EXERCÍCIO (7) |            |             | TOTAL | PRIMÁRIA    | FINANCEIRA | ANUALIZADA  |       |
|                                                                                 |         |            | PRIMÁRIA         | FINANCEIRA | TOTAL       |       |             |            | FINANCEIRA  | TOTAL |
| <b>1. Poder Legislativo</b>                                                     | -       | 140        | 25.218.444       | 1.633.864  | 26.852.308  |       | 45.202.651  | 2.918.747  | 48.121.398  |       |
| 1.1. Câmara dos Deputados                                                       | -       | 70         | 11.256.726       | 777.275    | 12.034.001  |       | 23.051.216  | 1.554.550  | 24.605.766  |       |
| 1.1.1. Cargos e funções vagos                                                   | -       | 70         | 11.256.726       | 777.275    | 12.034.001  |       | 23.051.216  | 1.554.550  | 24.605.766  |       |
| <b>1.2. Senado Federal</b>                                                      | -       | 40         | 9.433.794        | 523.471    | 9.957.265   |       | 12.878.984  | 697.961    | 13.576.945  |       |
| 1.2.1. Cargos e funções vagos                                                   | -       | 40         | 9.433.794        | 523.471    | 9.957.265   |       | 12.878.984  | 697.961    | 13.576.945  |       |
| <b>1.3. Tribunal de Contas da União</b>                                         | -       | 30         | 4.527.924        | 333.118    | 4.861.042   |       | 9.272.451   | 666.236    | 9.938.687   |       |
| 1.3.1. Cargos e funções vagos                                                   | -       | 30         | 4.527.924        | 333.118    | 4.861.042   |       | 9.272.451   | 666.236    | 9.938.687   |       |
| <b>2. Poder Judiciário</b>                                                      | 1.154   | 2.402      | 272.978.316      | 35.014.395 | 307.992.711 |       | 338.105.896 | 41.277.994 | 379.383.890 |       |
| <b>2.1. Supremo Tribunal Federal</b>                                            | -       | 75         | 4.161.839        | 596.375    | 4.758.214   |       | 7.463.381   | 1.011.113  | 8.474.494   |       |
| 2.1.1. Cargos e funções vagos                                                   | -       | 75         | 4.161.839        | 596.375    | 4.758.214   |       | 7.463.381   | 1.011.113  | 8.474.494   |       |
| <b>2.2. Superior Tribunal de Justiça</b>                                        | -       | 50         | 3.373.164        | 417.521    | 3.790.685   |       | 6.911.712   | 835.041    | 7.746.753   |       |
| 2.2.1. Cargos e funções vagos                                                   | -       | 50         | 3.373.164        | 417.521    | 3.790.685   |       | 6.911.712   | 835.041    | 7.746.753   |       |
| <b>2.3. Justiça Federal</b>                                                     | -       | 300        | 45.000.000       | 4.500.000  | 49.500.000  |       | 92.020.673  | 8.365.600  | 100.386.273 |       |
| 2.3.1. Cargos e funções vagos                                                   | -       | 300        | 45.000.000       | 4.500.000  | 49.500.000  |       | 92.020.673  | 8.365.600  | 100.386.273 |       |
| 2.3.2. PL nº 5.919, de 2019 (2)                                                 | 150     | 150        | -                | -          | -           |       | -           | -          | -           | -     |
| 2.3.3. PL nº 2.783, de 2011 (3)                                                 | 625     | -          | -                | -          | -           |       | -           | -          | -           | -     |
| <b>2.4. Justiça Militar da União</b>                                            | 740     | 62         | 2.372.346        | 368.538    | 2.740.884   |       | 4.862.362   | 737.076    | 5.599.438   |       |
| 2.4.1. Cargos e funções vagos                                                   | -       | 26         | 1.510.154        | 226.837    | 1.736.991   |       | 3.095.073   | 453.675    | 3.548.748   |       |
| 2.4.2. PL nº 1.184, de 2015                                                     | 740     | 36         | 862.192          | 141.701    | 1.003.893   |       | 1.767.289   | 283.401    | 2.050.690   |       |
| <b>2.5. Justiça Eleitoral</b>                                                   | -       | 982        | 85.313.276       | 11.274.822 | 96.588.098  |       | 85.313.276  | 11.274.822 | 96.588.098  |       |
| 2.4.1. Cargos e funções vagos                                                   | -       | 982        | 85.313.276       | 11.274.822 | 96.588.098  |       | 85.313.276  | 11.274.822 | 96.588.098  |       |
| <b>2.6. Justiça do Trabalho</b>                                                 | -       | 747        | 127.029.496      | 16.589.270 | 143.618.766 |       | 130.119.295 | 16.589.270 | 146.708.565 |       |
| 2.6.1. Cargos e funções vagos                                                   | -       | 747        | 127.029.496      | 16.589.270 | 143.618.766 |       | 130.119.295 | 16.589.270 | 146.708.565 |       |
| 2.5.2. PLC 112, de 2017 - TRT 22ª Região (3)                                    | 52      | -          | -                | -          | -           |       | -           | -          | -           | -     |
| <b>2.7. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios</b>               | -       | 111        | 5.728.195        | 1.267.869  | 6.996.064   |       | 11.415.197  | 2.465.072  | 13.880.269  |       |
| 2.7.1. Cargos e funções vagos                                                   | -       | 111        | 5.728.195        | 1.267.869  | 6.996.064   |       | 11.415.197  | 2.465.072  | 13.880.269  |       |
| <b>3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público</b> | -       | 127        | 21.724.878       | 1.892.680  | 23.617.558  |       | 29.469.235  | 2.354.649  | 31.823.884  |       |
| <b>3.1. Ministério Público Federal</b>                                          | -       | 97         | 13.687.969       | 1.498.694  | 15.186.663  |       | 17.117.420  | 1.798.433  | 18.915.853  |       |
| 3.1.1. Cargos e funções vagos                                                   | -       | 97         | 13.687.969       | 1.498.694  | 15.186.663  |       | 17.117.420  | 1.798.433  | 18.915.853  |       |
| <b>3.2. Ministério Público Militar</b>                                          | -       | 15         | 2.766.923        | 185.405    | 2.952.328   |       | 4.539.087   | 278.108    | 4.817.195   |       |
| 3.2.1. Cargos e funções vagos                                                   | -       | 15         | 2.766.923        | 185.405    | 2.952.328   |       | 4.539.087   | 278.108    | 4.817.195   |       |



(7) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo

| Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto                                                        |  | VALOR                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|
| <b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição</b> |  | <b>2.444.561.660</b> |
| 10.01101.99.999.0999.0201.0001 - Câmara dos Deputados                                                                        |  | 11.256.726           |
| 10.02101.99.999.0999.0201.0001 - Senado Federal                                                                              |  | 9.433.794            |
| 10.03101.99.999.0999.0201.0001 - Tribunal de Contas da União                                                                 |  | 4.527.924            |
| 10.10101.99.999.0999.0201.0001 - Supremo Tribunal Federal                                                                    |  | 4.161.839            |
| 10.11101.99.999.0999.0201.0001 - Superior Tribunal de Justiça                                                                |  | 3.373.164            |
| 10.12101.99.999.0999.0201.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                                            |  | 45.000.000           |
| 10.13101.99.999.0999.0201.0001 - Justiça Militar da União                                                                    |  | 2.372.346            |
| 10.14101.99.999.0999.0201.0001 - Justiça Eleitoral                                                                           |  | 85.313.276           |
| 10.15126.99.999.0999.0201.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho                                                    |  | 127.029.496          |
| 10.16101.99.999.0999.0201.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios                                       |  | 5.728.195            |
| 10.29101.99.999.0999.0201.0001 - Defensoria Pública da União                                                                 |  | 979.946              |
| 10.34101.99.999.0999.0201.0001 - Ministério Público Federal                                                                  |  | 13.687.969           |
| 10.34102.99.999.0999.0201.0001 - Ministério Público Militar                                                                  |  | 2.766.923            |
| 10.34104.99.999.0999.0201.0001 - Ministério Público do Trabalho                                                              |  | 5.269.986            |
| 10.26101.99.999.0999.0201.0001 - Ministério da Educação                                                                      |  | 1.338.123.053        |
| 10.52101.99.999.0999.0201.0001 - Ministério da Defesa                                                                        |  | 279.820.332          |
| 10.71101.99.999.0999.0201.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão             |  | 174.202.204          |
| 20.71101.99.999.0999.0201.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão             |  | 123.094.242          |
| 10.93464.99.999.0999.0201.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão             |  | 174.202.204          |
| 10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal                                                    |  | 34.218.041           |
| <b>Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição</b>   |  | <b>462.848.107</b>   |
| 10.01101.99.999.0999.0200.0001 - Câmara dos Deputados                                                                        |  | 777.275              |
| 10.02101.99.999.0999.0200.0001 - Senado Federal                                                                              |  | 523.471              |
| 10.03101.99.999.0999.0200.0001 - Tribunal de Contas da União                                                                 |  | 333.118              |
| 10.10101.99.999.0999.0200.0001 - Supremo Tribunal Federal                                                                    |  | 596.375              |
| 10.11101.99.999.0999.0200.0001 - Superior Tribunal de Justiça                                                                |  | 417.521              |
| 10.12101.99.999.0999.0200.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                                            |  | 4.500.000            |
| 10.13101.99.999.0999.0200.0001 - Justiça Militar da União                                                                    |  | 368.538              |
| 10.14101.99.999.0999.0200.0001 - Justiça Eleitoral                                                                           |  | 11.274.822           |
| 10.15126.99.999.0999.0200.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho                                                    |  | 16.589.270           |
| 10.16101.99.999.0999.0200.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios                                       |  | 1.267.869            |
| 10.29101.99.999.0999.0200.0001 - Defensoria Pública da União                                                                 |  | 64.773               |
| 10.34101.99.999.0999.0200.0001 - Ministério Público Federal                                                                  |  | 1.498.694            |
| 10.34102.99.999.0999.0200.0001 - Ministério Público Militar                                                                  |  | 185.405              |
| 10.34104.99.999.0999.0200.0001 - Ministério Público do Trabalho                                                              |  | 208.581              |
| 10.26101.99.999.0999.0200.0001 - Ministério da Educação                                                                      |  | 374.674.455          |
| 10.71101.99.999.0999.0200.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão             |  | 47.347.154           |

|                                                                           |                             |                      |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| 10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal |                             | 2.220.786            |
|                                                                           | <b>Total Geral</b>          | <b>2.907.409.767</b> |
|                                                                           | <b>Despesas Primárias</b>   | <b>2.444.561.660</b> |
|                                                                           | <b>Despesas Financeiras</b> | <b>462.848.107</b>   |



Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 120, inciso I da Lei 13.898/2019  
(LDO/2020).

Dados atualizados até: 29/07/2020

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

RJ

| Programa de trabalho                                                                                                                                                        | Obra / Serviço                         | %Executado | Data da vistoria | Custo global estimado | Data base  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|------------------|-----------------------|------------|
| 26.846.2126.0007.0030 / 2015 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE | Obras de construção da BR-040/RJ (IGP) | 35%        | 16/10/2015       | 297.139.743,40        | 01/04/1995 |

Contrato PG-138/95-00 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis.

Valor: 291.244.036,80 Data base: 01/04/1995

- > Sobrepreço no orçamento da obra
- > Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes
- > Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL



Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 120, inciso I da Lei 13.898/2019 (LDO/2020).

Dados atualizados até: 29/07/2020

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

RS

| Programa de trabalho                                                                                                                                                                                                        | Obra / Serviço                                      | %Executado | Data da vistoria | Custo global estimado | Data base  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|------------------|-----------------------|------------|
| 26.846.2126.00P5.0043 / 2016 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCIERO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-290/RS - OSÓRIO - PORTO ALEGRE - ENTRONCAMENTO BR-116/RS (ENTRADA P/ GUAÍBA) NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS (IGP) | 88%        | 18/05/2017       | 192.765.219,04        | 01/11/2013 |

**Contrato PG-016/97-00 - Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS** Valor: 241.686.367,00 Data base: 01/12/2015

- > Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras
- > Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado e de quantitativos inadequados
- > Superfaturamento no serviço de instalação de telas de passagem
- > Superfaturamento no transporte de material para bota-fora



Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 120, inciso I da Lei 13.898/2019 (LDO/2020).

Dados atualizados até: 29/07/2020

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

BA

| Programa de trabalho                                                       | Obra / Serviço                                    | %Executado | Data da vistoria | Custo global estimado | Data base  |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|------------------|-----------------------|------------|
| 26.782.2087.13X7.0029 / 2018 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA | Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA (IGP) | 9%         | 04/07/2018       | 331.438.389,58        | 01/09/2013 |

Contrato SR-05/00878/2014 - Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de

engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais, na Rodovia BR 116/BA, Lote 05, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes do termo de referência, no edital e na proposta da contratada

-> Projeto executivo de obras complementares e de concepção das passarelas em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório

-> Projeto executivo de geometria em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório

-> Projeto executivo de pavimentação em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório

Valor: 275.000.000,00 Data base: 01/09/2013



Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 120, inciso I da Lei 13.898/2019 (LDO/2020).

Dados atualizados até: 29/07/2020

53101 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AL

| <u>Programa de trabalho</u>                                                                         | <u>Obra / Serviço</u>                 | <u>%Executado</u> | <u>Data da vistoria</u> | <u>Custo global estimado</u> | <u>Data base</u> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------------|------------------------------|------------------|
| 18.544.2221.10CT.0027 / 2020 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - NO ESTADO DE ALAGOAS | Canal adutor do sertão alagoano (IGP) | 80%               | 14/11/2019              | 3.623.060.298,78             | 01/04/2020       |

Contrato 58/2010 - Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5  
-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Valor: 447.034.870,74      Data base: 30/06/2010

## ANEXO VII

### **Metodologia e Estimativa da Distribuição da Despesa Fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo das Nações Unidas (COFOG - *Classification of Functions of Government*)**

A classificação do orçamento brasileiro segundo a COFOG (*Classification of Functions of Government*), desenvolvida pela Organização das Nações Unidas) vem sendo realizada desde 2017 pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A classificação toma como ponto de partida o orçamento executado e suas métricas associadas. A cada ano, conforme necessário, são realizadas revisões para atualização das bases de dados, correções e tratamentos metodológicos<sup>1</sup>.

Conforme delineado na publicação conjunta entre SOF e STN “Despesas por Função do Governo Central -Classificação COFOG - 2019”<sup>2</sup>, de 2020, a classificação utiliza três parâmetros<sup>3</sup> principais para a marcação do orçamento executado: Natureza da Despesa Detalhada (NDD), ação orçamentária e Unidade Orçamentária (UO). Enquanto as despesas com ações e UOs já estão previstas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA), a NDD só pode ser observada no momento da execução<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> Em 2020, toda a marcação da COFOG (ações, unidades orçamentárias e natureza detalhada da despesa) foi revisada pela SOF e STN alterando as séries para o período de 2010 a 2019. Entre as mudanças, destaca-se o aprimoramento no tratamento da despesa com Pesquisa e Desenvolvimento de acordo com a classificação COFOG.

<sup>2</sup> Dados disponíveis em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicacoes-sobre-orcamento>. Acesso em 27/08/2020.

<sup>3</sup> Há, ainda, regras específicas, a exemplo da marcação por Modalidade de Aplicação e por Plano Orçamentário, que serão exploradas nas seções posteriores dessa Nota Metodológica. Ver também a nota metodológica: [https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicacoes-sobre-orcamento/arquivos/2020/nota\\_metodologica\\_cofog.pdf](https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicacoes-sobre-orcamento/arquivos/2020/nota_metodologica_cofog.pdf). Acesso em 27/08/2020.

<sup>4</sup> Conforme o artigo 6º da Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 4 de maio de 2001: “Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação”.

Na referida classificação, cada um dos parâmetros acima elencados é classificado de acordo com uma subfunção COFOG. Na análise dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFS, de 2010 a 2019, a partir de consultas ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, foram classificadas 5.697 ações, 594 UOs e 253 NDDs. Para o exercício de 2021, também foram classificadas novas ações e UOs. Ressalta-se que algumas programações não são objeto de classificação no gasto central orçamentário de acordo com as regras do *Government Finance Statistics Manual* 2014 (GFSM 2014)<sup>5</sup>.

Desse modo, a classificação da COFOG para o PLOA 2021 é uma estimativa a partir das métricas orçamentárias disponíveis no momento da elaboração do Projeto de Lei, quais sejam, ações e unidades orçamentárias, e da execução das NDDs observada em exercícios anteriores. Na Tabela 1 a seguir, apresentam-se as despesas estimadas do PLOA 2021 para OFS segundo a metodologia delineada nas próximas seções. As estimativas da classificação COFOG para o PLOA 2021 são detalhadas nas Tabelas 2 e 3 ao fim do documento.

Tabela 1. Despesas do PLOA 2021 (OFS) por classes sob a ótica da COFOG.

| R\$ bilhões                                     |                 |
|-------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Classes de Despesas</b>                      | <b>Despesas</b> |
| Governo Central Orçamentário na COFOG           | 1.778,4         |
| Excluído da COFOG <sup>6</sup>                  | 2.367,9         |
| Banco Central (não contabilizado <sup>7</sup> ) | 2,3             |
| <b>Total PLOA 2021</b>                          | <b>4.148,6</b>  |

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

<sup>5</sup> Publicação INTERNATIONAL MONETARY FUND. *Government Finance Statistics Manual 2014, Annex: Classification of the Functions of Government*, p. 142. Disponível em: <https://www.imf.org/external/Pubs/FT/GFS/Manual/2014/gfsfinal.pdf>. Acesso em: 20/8/2020.

<sup>6</sup> As ações excluídas da COFOG são apresentadas na Tabela 5.

<sup>7</sup> O Banco Central do Brasil, dadas suas características, compõe o subsetor de corporações públicas financeiras e, portanto, não é computado na COFOG.

## **1. Visão geral: marcação da COFOG nos orçamentos executados**

Embora a regra geral seja classificar o gasto nas subfunções COFOG por meio da ação orçamentária, há algumas exceções. Nos casos em que a análise exclusiva da ação não é suficiente para a classificação, a exemplo de ações padronizadas da União, como a ação 2000 – Administração da Unidade, classifica-se o gasto por UO. Outro exemplo são as despesas de pessoal ativo cuja maior parte é executada no elemento de despesa “Vencimentos e Salários” dentro da ação 20TP – Ativos Civis da União. Neste caso, a função COFOG é determinada pela área de atuação da UO na qual a dotação foi inscrita. Ou seja, nessas situações a UO prevalece sobre a ação<sup>8</sup>.

Ainda, nos casos em que a classificação por ação ou mesmo por UO não permite associar a uma única subfunção COFOG, é necessário realizar a marcação por NDD. Esse tipo de marcação ocorre sobretudo com gastos associados à função 710 da COFOG (Proteção Social)<sup>9</sup>.

Tome-se como exemplo a ação orçamentária 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos. Por sua natureza genérica, seus gastos envolvem aposentadoria especial, por invalidez, por idade, pensão por morte e por acidente de trabalho, auxílio-doença e reclusão, entre outros, abrangendo várias subfunções da COFOG. Como não é possível marcar essas despesas por meio da ação, elencou-se um subconjunto de NDDs capazes de contemplar despesas com a Doença e Invalidez (7101), a Terceira Idade (7102), os Sobreviventes (7103), Família e Crianças (7104) e Exclusão Social não especificada (7107). Nesses casos, quando a classificação exige a observação de determinadas NDDs, este parâmetro prevalece sobre a classificação por Ação e por UO.

Entre 2010 e 2019, o percentual da despesa orçamentária (OFS) marcado por cada tipo de regra é apresentado no Gráfico 1. A marcação por NDD

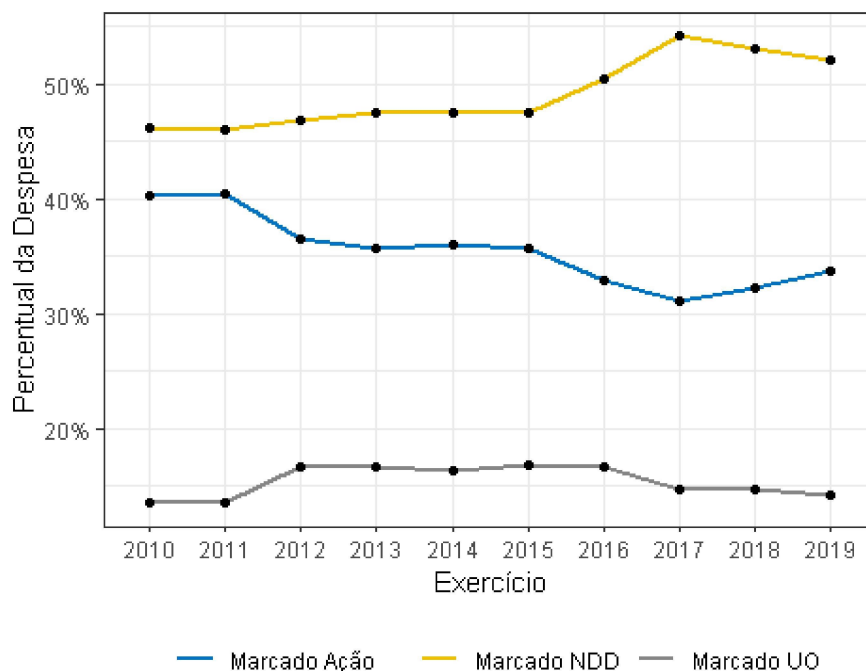
---

<sup>8</sup> No caso da marcação por UO, as ações não são individualmente classificadas.

<sup>9</sup> A marcação por NDD concentra-se nas funções 7021 – Defesa militar, 7043 – Combustível e Energia, 7073 – Serviços Hospitalares, 7101 - Doença e Invalidez, 7102 - Terceira Idade, 7103 - Sobreviventes, 7104 - Família e Crianças, 7105 - Desemprego, 7107 – Exclusão Social não especificada e 7109 - Proteção Social não especificada.

concentra a maior parte das despesas executadas a cada ano e sua importância relativa às outras marcações foi ampliada, estabilizando-se acima de 50% nos últimos anos<sup>10</sup>. Por sua vez, a regra por ação concentrou pouco mais de 30% da despesa executada. Por fim, menos de 15% da despesa deriva da UO.

Gráfico 1. Despesa orçamentária (OFS) na COFOG por tipo de marcação, de 2010 a 2019.



Fonte: SIAFI e SIOP. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

Em resumo, quando se considera o montante das despesas executadas no orçamento, há entre os parâmetros uma hierarquia:

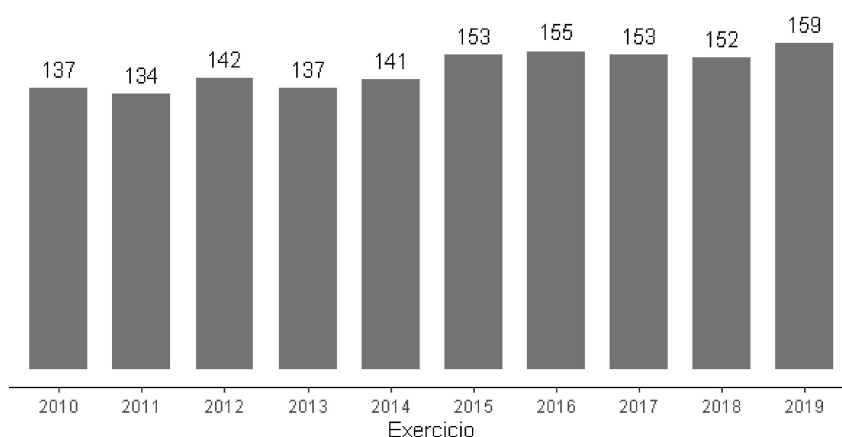
*Natureza da Despesa Detalhada > Ação Orçamentária > Unidade Orçamentária.*

<sup>10</sup> Isto é explicado, em grande medida, pelo fato de despesas vultosas, como benefícios previdenciários, demandarem classificação por NDD, haja vista a impossibilidade de classificação baseada em ação ou UO.

## 2. Marcação COFOG por Natureza da Despesa Detalhada - NDD

Apesar de concentrar o maior volume de gastos, o número de ações orçamentárias marcadas por NDDs é pequeno<sup>11,12</sup>. Por exemplo, em 2019, 159 NDDs (10,5%), de um total de 1.507 analisadas, foram especificamente marcadas para classificar casos não abarcados pela classificação mediante ações e UOs. Conforme exposto no Gráfico 2, o número de NDDs associadas a alguma subfunção COFOG varia ligeiramente ao longo dos exercícios, embora haja um núcleo duro dessas naturezas sempre marcadas para cada ano.

Gráfico 2. Total de NDDs marcadas a cada exercício (2010 a 2019).



Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

A estimativa ora apresentada baseia-se na COFOG marcada com base na execução orçamentária dos anos anteriores (2016 a 2019) para identificar a COFOG no PLOA 2021.

---

<sup>11</sup> Para chegar a esse número, calcula-se o percentual de gastos por ação marcados por cada tipo de regra (NDD, ação e UO). São consideradas apenas as ações com execução no período de 2016 a 2019, já que as anteriores a esse período não estão ativas no cadastro de ações. São excluídas da regra de marcação por NDD as ações com percentuais de execução por NDD menor que 1%, prevalecendo nesse caso a marcação por ação ou por UO. Não são consideradas as ações fora do PLOA de 2021.

<sup>12</sup> Dois casos merecem destaque: as ações 20TP - Ativos Civis da União e 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes. Embora sejam duas ações com vultoso valor executado, a marcação por NDD é residual, ou seja, pouco expressiva. Com isso, optou-se por marcá-las com base nas UOs.

Com base na execução de 2016 a 2019, verifica-se que 22 ações (ver relação na Tabela 4) são marcadas pela NDD<sup>13</sup>. Nesse conjunto, 16 são quase integralmente<sup>14</sup> marcadas por essa regra. As outras seis ações são marcadas pela combinação de regras – NDD e ação ou UO, sendo elas:

- 0005 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios);
- 0625 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor;
- 0C01 – Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006;
- 218K – Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara;
- 009T - Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal;
- 0312 - Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal.

Essas 22 ações representam pouco mais de 52% de todo gasto observado na COFOG a cada ano. Individualmente a ação 0E81 (Benefícios Previdenciários Urbanos) representou 29% de todo orçamento marcado na COFOG<sup>15</sup> em 2019.

É importante ressaltar a relativa estabilidade da distribuição dos gastos entre as subfunções COFOG nas ações marcadas pela regra da NDD ao longo dos anos. Entre 16 ações integralmente marcadas por NDD, apresenta-se no Gráfico 3 o percentual médio das despesas referentes a apenas 10 ações classificadas que têm ao menos duas marcações por subfunção na COFOG, no período de 2016 a 2019<sup>16</sup>. Por exemplo, na ação 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos marcam-se as subfunções 7101 – Doença e Invalidez, 7102 – Terceira Idade e 7103 – Sobreviventes.

---

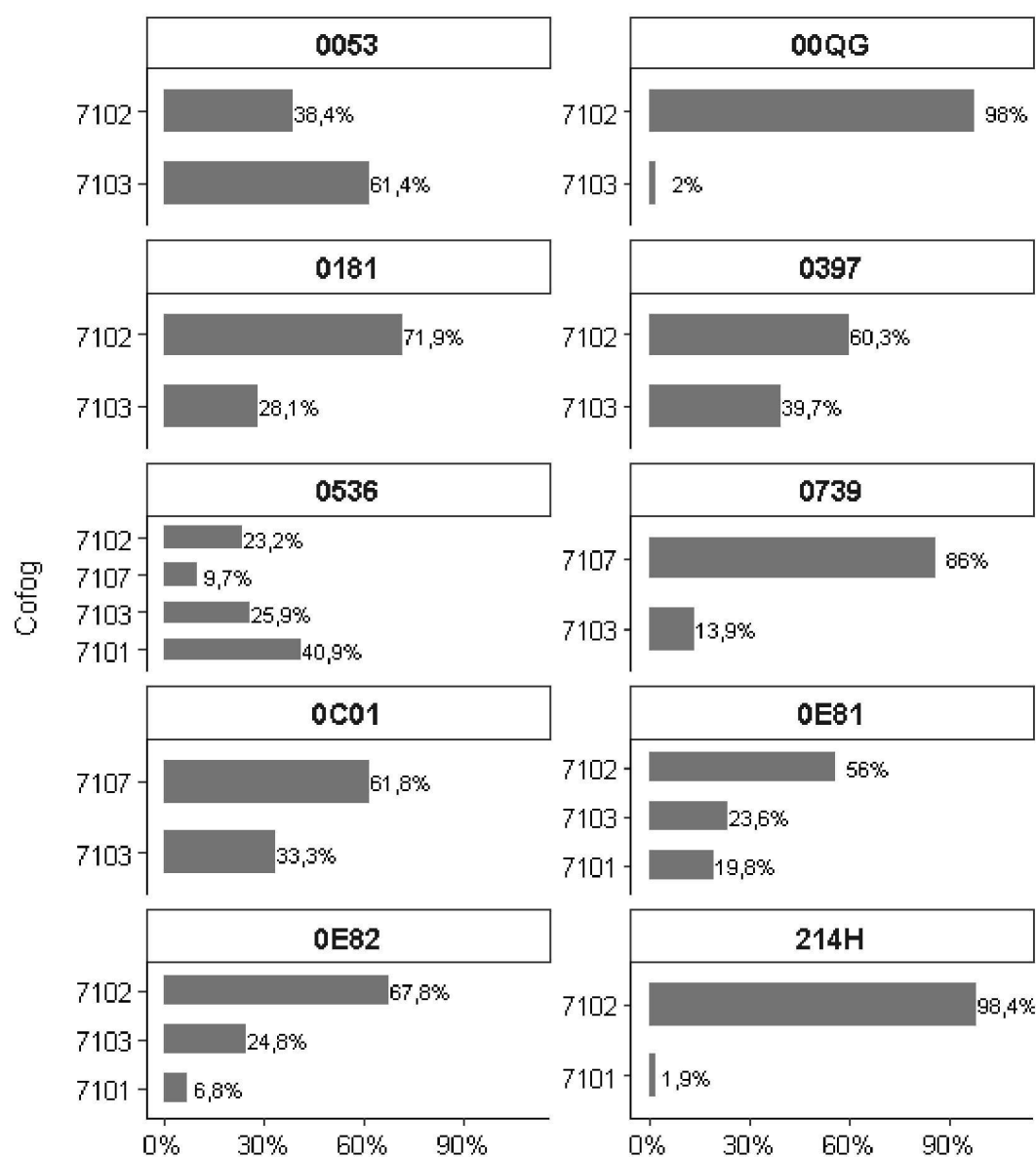
<sup>13</sup> Entre as 22 ações, apenas 6 têm menos de 99% da despesa executada por NDD e são consideradas parcialmente marcadas por NDD. A ação 009T com 27%; a 0312 com 58%; a 0625 com 4,5%; a 0005 com 11,7%; a 0C01 com 95,1%; e a 218K com 96,8%.

<sup>14</sup> Considera-se integral aquela ação com mais de 99% da despesa de cada ano marcada pela regra da natureza detalhada da despesa.

<sup>15</sup> COFOG orçamentária marcado sem os ajustes. Nesse sentido, ver seção 8.

<sup>16</sup> As ações cujas despesas marcadas por NDD estão associadas a apenas uma subfunção COFOG não são apresentadas no gráfico.

Gráfico 3. Distribuição percentual da média das despesas executadas das ações marcadas integralmente por NDD com pelo menos duas subfunções COFOG, de 2016 a 2019.



Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

Diante da estabilidade temporal dos percentuais de marcação por NDD das 22 ações elencadas na Tabela 4, a estimativa dos gastos apresentada para o PLOA 2021 é realizada de acordo com a média das despesas executadas e marcadas na COFOG no período de 2016 a 2019. Essa solução permite superar o desafio de classificar o PLOA com base em subfunções econômicas, segundo critérios internacionais utilizando a marcação da COFOG.

### **3. Classificação por Unidade Orçamentária**

Da mesma forma que com as NDDs, o número de ações orçamentárias marcadas por UO é pequeno na programação: desde 2010, em apenas 82 ações, de um conjunto de 5.697 analisadas no período 2010-2019, há marcação por UO. Considerando apenas as ações vigentes no PLOA 2021, há 34 marcações de ações por UO<sup>17</sup>. Ou seja, cerca de 3% das ações vigentes no PLOA 2021 são marcadas com base na UO.

Em regra geral, a marcação por UO não compete com as marcações por Ação e por NDD. Duas exceções são importantes: a marcação das ações 0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor e 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios), que têm, respectivamente, 95,5% e 88,3% das suas despesas categorizadas por UO e o restante por NDD no período de 2016 a 2019. Conforme delineado na seção anterior, para essas duas ações, a estimativa da distribuição das despesas entre as subfunções seguirá os gastos classificados entre 2016 e 2019.

Nos outros casos (32 ações), mais de 99% das suas despesas está marcada por UO. Com isso, estipulou-se que a marcação da COFOG seguirá a regra geral: nas ações padronizadas da União, prevalece a marcação por UO. Vale salientar que, com a alteração da estrutura ministerial ocorrida em 2019, houve a reclassificação da COFOG para as novas unidades orçamentárias.

---

<sup>17</sup> Ao longo do período, parte das ações foram alteradas ou excluídas.

#### **4. Marcação por Ação Orçamentária**

Seguindo a regra geral, parcela expressiva das despesas do PLOA 2021 é marcada pela classificação usual das ações. Nesses termos, as novas ações orçamentárias criadas para o exercício de 2021 foram classificadas de acordo com a metodologia da GFSM (*Government Finance Statistics Manual*) 2014.

#### **5. Marcação por Modalidade de Aplicação**

Uma regra de classificação subsidiária é utilizada na marcação de despesas da educação – função 709 da COFOG. Essa regra combina as Modalidades de Aplicação 30 e 40 às seguintes ações, de modo a especificar o nível de ensino:

- 00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB;
- 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica;
- 0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
- 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica.

Dada a atuação prioritária dos municípios no ensino infantil e dos estados no ensino médio (art. 211 da Constituição Federal de 1988), optou-se por classificar as transferências aos municípios (modalidade de aplicação 40) como “7091 – Educação infantil e ensino fundamental I” e as transferências aos estados (modalidade de aplicação 30) como “7092 – Ensino fundamental II e médio”.

## **6. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)**

A distribuição das despesas da ação 0C33 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB) na COFOG tem sido estável nos exercícios de 2016 a 2019<sup>18</sup>: 65% dos valores são classificados na subfunção 7091 (Educação infantil e ensino fundamental I), de responsabilidade dos entes municipais, e 35% estão alocados na subfunção 7092 (Ensino fundamental II e médio) cuja competência é dos Estados. Dessa forma, a estimativa COFOG da ação 0C33 no PLOA 2021 seguirá os percentuais observados nos exercícios de 2016 a 2019.

No caso da UO 73901 (Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF), a marcação dos gastos na COFOG segue a lógica da ação orçamentária e da NDD, para os recursos destinados aos serviços públicos de educação e saúde do Distrito Federal<sup>19</sup>, e do Plano Orçamentário (PO), nas transferências de recursos para manutenção das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal<sup>20</sup>. Nesse caso, como as despesas têm sido corretamente especificadas por PO, é possível observar a previsão de gastos no PLOA 2021.

## **7. Ajustes de apuração em conformidade com o GFSM 2014**

Na classificação feita anualmente pela SOF e STN, são realizados ajustes no valor final da COFOG para compatibilizá-la com o valor da despesa apurado de

---

<sup>18</sup> Até 2016, os gastos observados na ação 0C33 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB) eram marcados por meio da regra por modalidade de aplicação acima especificada. Entretanto, a partir de 2017, essa ação deixou de especificar no orçamento a distribuição dos gastos para os municípios (modalidade de aplicação 40).

<sup>19</sup> São ações do FCDF classificadas pela ótica da ação orçamentária e NDD: 009T e 0312.

<sup>20</sup> As seis ações do FCDF marcadas por Plano Orçamentário são: 00NR, 00NS, 00NT, 00FM, 00RS e 09HB.

acordo com o GFSM 2014. Entre os ajustes, destacam-se as contribuições sociais imputadas, os juros da dívida pública, o valor líquido de alienação de ativos não financeiros e as despesas com o Financiamento Estudantil (FIES). No entanto, como a classificação estimada tem por base o PLOA, que representa o Governo Central Orçamentário, esses ajustes não são computados.

## **8. O que não é marcado na COFOG**

Outra preocupação metodológica para a marcação do PLOA 2021 segundo a COFOG refere-se a qual o percentual do orçamento não faz parte dessa classificação. Como regra, a COFOG classifica um conjunto de NDDs que estão de acordo com as regras das Estatísticas de Finanças Públicas (EFP)<sup>21</sup>. Em média, 45% das despesas orçamentárias não são classificadas na COFOG ao longo dos anos. Nesses termos, para estimar a COFOG do PLOA é importante determinar quais ações usualmente não são marcadas.

Diante da impossibilidade de identificar o que está fora por meio da NDD, optou-se por verificar, no nível da ação, aquelas que estariam usualmente fora da COFOG. A cada ano, dos valores não classificados, 99% são concentrados em pouco mais de 20 ações que estão integralmente fora da COFOG orçamentária. Entre essas ações, três concentram aproximadamente 90% do valor excluído (0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna, 0365 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna, 0669 - Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil - Lei Complementar nº 101, de 2000)<sup>22</sup>.

---

<sup>21</sup> Estatísticas de finanças públicas (EFP) é um conjunto de conceitos e princípios desenvolvidos pelo FMI com o objetivo de proporcionar um arcabouço conceitual que facilite a análise da política fiscal e possibilite quantificar as ações do governo. As EFP são uma representação econômica da atividade financeira do governo.

<sup>22</sup> Os valores despendidos com juros são estimados pelo IBGE com base nas informações do Banco Central do Brasil, Demonstrativos Contábeis do FGTS e Fundo remanescente do PIS/PASEP. Por isso, os valores dessas ações não são considerados no cômputo da COFOG.

Tendo em vista essa concentração de gastos em algumas ações, optou-se por não considerar na COFOG as ações que têm, ao longo de 2016 a 2019, mais de 95% dos seus gastos não classificados (ver Tabela 5).

Também não são analisadas na COFOG Orçamentária<sup>23</sup> as despesas do Banco Central (UO 25201), que, dadas suas características, compõem o subsetor de corporações públicas financeiras.

---

<sup>23</sup> A COFOG Orçamentária desconsidera o valor dos ajustes.

## 9. PLOA 2021 marcado pela COFOG

Tabela 2. Estimativa da Classificação COFOG (*Classification of Functions of Government*, da Organização das Nações Unidas) do PLOA 2021 em R\$.

| Despesa por função de governo - Governo Central Orçamentário |                                                                        | R\$ Milhões |              |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
|                                                              |                                                                        | PLOA 2021   |              |
| 7                                                            | Despesa total                                                          | R\$         | 1.778.352,59 |
| 701                                                          | Serviços públicos gerais                                               | R\$         | 287.918,05   |
| 7011                                                         | Poder executivo, legislativo, assuntos fiscais, financeiros e externos | R\$         | 55.441,07    |
| 7012                                                         | Ajuda econômica externa                                                |             |              |
| 7013                                                         | Serviços gerais                                                        | R\$         | 3.848,50     |
| 7014                                                         | Pesquisa básica                                                        | R\$         | 1.094,89     |
| 7015                                                         | Pesquisa e desenvolvimento de serviços públicos gerais                 | R\$         | 21,83        |
| 7016                                                         | Serviços públicos gerais não especificados                             | R\$         | 8.656,21     |
| 7017                                                         | Transações da dívida pública <sup>1</sup>                              |             |              |
| 7018                                                         | Transferências de caráter geral entre diferentes níveis de governo     | R\$         | 218.855,56   |
| 702                                                          | Defesa                                                                 | R\$         | 53.364,94    |
| 7021                                                         | Defesa militar                                                         | R\$         | 51.223,32    |
| 7022                                                         | Defesa civil                                                           | R\$         | 589,78       |
| 7023                                                         | Ajuda externa militar                                                  | R\$         | 30,86        |
| 7024                                                         | Pesquisa e desenvolvimento da defesa                                   | R\$         | 1.391,24     |
| 7025                                                         | Defesa não especificada                                                | R\$         | 129,74       |
| 703                                                          | Ordem pública e segurança                                              | R\$         | 59.615,10    |
| 7031                                                         | Serviços de polícia                                                    | R\$         | 14.605,07    |
| 7032                                                         | Serviços de proteção contra incêndios                                  | R\$         | 1.250,93     |
| 7033                                                         | Tribunais de justiça                                                   | R\$         | 42.708,23    |
| 7034                                                         | Estabelecimentos prisionais                                            | R\$         | 372,82       |
| 7035                                                         | Pesquisa e desenvolvimento com a ordem pública e segurança             | R\$         | 31,67        |
| 7036                                                         | Ordem pública e segurança não especificada                             | R\$         | 646,38       |
| 704                                                          | Assuntos econômicos                                                    | R\$         | 58.439,92    |
| 7041                                                         | Assuntos econômicos, comerciais e trabalhistas em geral                | R\$         | 6.432,09     |
| 7042                                                         | Agricultura, silvicultura, pesca e caça                                | R\$         | 20.457,89    |
| 7043                                                         | Combustíveis e energia                                                 | R\$         | 7.592,51     |
| 7044                                                         | Mineração, indústria e construção                                      | R\$         | 777,56       |
| 7045                                                         | Transportes                                                            | R\$         | 13.956,74    |
| 7046                                                         | Comunicações                                                           | R\$         | 1.653,02     |
| 7047                                                         | Outros setores                                                         | R\$         | 838,05       |
| 7048                                                         | Pesquisa e desenvolvimento de assuntos econômicos                      | R\$         | 6.701,14     |
| 7049                                                         | Outros assuntos econômicos                                             | R\$         | 30,92        |
| 705                                                          | Proteção ambiental                                                     | R\$         | 3.329,96     |
| 7051                                                         | Gestão de resíduos                                                     | R\$         | 28,36        |
| 7052                                                         | Gestão de águas residuais                                              | R\$         | 1.319,08     |
| 7053                                                         | Redução da poluição                                                    | R\$         | 17,61        |
| 7054                                                         | Proteção da biodiversidade e da paisagem                               | R\$         | 1.561,35     |
| 7055                                                         | Pesquisa e desenvolvimento da proteção ambiental                       | R\$         | 230,53       |

| Despesa por função de governo - Governo Central Orçamentário |                                                                  | R\$ Milhões |                     |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|
|                                                              |                                                                  | PLOA 2021   |                     |
| 7056                                                         | Proteção ambiental não especificada                              | R\$         | 173,02              |
| <b>706</b>                                                   | <b>Habitação e serviços comunitários</b>                         | R\$         | <b>2.829,53</b>     |
| 7061                                                         | Desenvolvimento habitacional                                     | R\$         | 496,71              |
| 7062                                                         | Desenvolvimento comunitário                                      | R\$         | 172,65              |
| 7063                                                         | Abastecimento de água                                            | R\$         | 2.124,39            |
| 7064                                                         | Iluminação pública                                               |             |                     |
| 7065                                                         | Pesquisa e desenvolvimento com habitação e serviços comunitários | R\$         | 32,79               |
| 7066                                                         | Habitação e serviços comunitários não especificados              | R\$         | 3,00                |
| <b>707</b>                                                   | <b>Saúde</b>                                                     | R\$         | <b>133.464,96</b>   |
| 7071                                                         | Produtos, instrumentos e equipamentos médicos                    | R\$         | 20.671,55           |
| 7072                                                         | Serviços ambulatoriais                                           | R\$         | 23.169,39           |
| 7073                                                         | Serviços hospitalares                                            | R\$         | 68.762,74           |
| 7074                                                         | Serviços de saúde pública                                        | R\$         | 5.527,92            |
| 7075                                                         | Pesquisa e desenvolvimento com a saúde                           | R\$         | 2.892,27            |
| 7076                                                         | Saúde não especificada                                           | R\$         | 12.441,08           |
| <b>708</b>                                                   | <b>Lazer, cultura e religião</b>                                 | R\$         | <b>2.005,68</b>     |
| 7081                                                         | Serviços recreativos e desportivos                               | R\$         | 297,99              |
| 7082                                                         | Serviços culturais                                               | R\$         | 1.240,42            |
| 7083                                                         | Serviços de rádio e teledifusão e de publicação                  | R\$         | 425,37              |
| 7084                                                         | Serviços religiosos e outros serviços comunitários               |             |                     |
| 7085                                                         | Pesquisa e desenvolvimento do lazer, cultura e religião          | R\$         | 41,91               |
| 7086                                                         | Lazer, cultura e religião não especificados                      |             |                     |
| <b>709</b>                                                   | <b>Educação</b>                                                  | R\$         | <b>145.097,37</b>   |
| 7091                                                         | Educação infantil e ensino fundamental I                         | R\$         | 41.519,87           |
| 7092                                                         | Ensino fundamental II e médio                                    | R\$         | 34.678,48           |
| 7093                                                         | Ensino pós-secundário e não superior                             |             |                     |
| 7094                                                         | Ensino superior                                                  | R\$         | 53.867,76           |
| 7095                                                         | Ensino não classificável por nível                               | R\$         | 85,26               |
| 7096                                                         | Serviços auxiliares da educação                                  | R\$         | 4.834,60            |
| 7097                                                         | Pesquisa e desenvolvimento com a educação                        | R\$         | 794,55              |
| 7098                                                         | Educação não especificada                                        | R\$         | 9.316,84            |
| <b>710</b>                                                   | <b>Proteção social</b>                                           | R\$         | <b>1.032.287,08</b> |
| 7101                                                         | Doença e invalidez                                               | R\$         | 144.516,44          |
| 7102                                                         | Terceira idade                                                   | R\$         | 544.992,60          |
| 7103                                                         | Sobreviventes                                                    | R\$         | 208.042,59          |
| 7104                                                         | Família e filhos                                                 | R\$         | 38.905,76           |
| 7105                                                         | Desemprego                                                       | R\$         | 40.988,03           |
| 7106                                                         | Habitação                                                        | R\$         | 2.339,02            |
| 7107                                                         | Exclusão social não especificada                                 | R\$         | 20.772,33           |
| 7108                                                         | Pesquisa e desenvolvimento de proteção social                    | R\$         | 21,01               |
| 7109                                                         | Proteção social não especificada                                 | R\$         | 31.709,30           |

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

Nota: 1. No cômputo da COFOG, o valor das transações da dívida pública é apresentado como ajuste orçamentário, ou seja, por fora da COFOG orçamentária. Os valores apresentados são computados pelo IBGE e são derivados do Banco Central do Brasil, dos Demonstrativos Contábeis do FGTS e do Fundo remanescente do PIS/PASEP.

Tabela 3. Estimativa da Classificação COFOG (*Classification of Functions of Government*, da Organização das Nações Unidas) no PLOA 2021 em US\$.

| Expenditure by function of government - Budgetary Central Government |                                                                                  | \$ Millions<br>(US\$ 1 = R\$ 5,11) |            |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|
|                                                                      |                                                                                  | PLOA 2021                          |            |
| 7                                                                    | EXPENDITURE                                                                      | \$                                 | 348.014,21 |
| 701                                                                  | General public services                                                          | \$                                 | 56.344,04  |
| 7011                                                                 | Executive and legislative organs, financial and fiscal affairs, external affairs | \$                                 | 10.849,52  |
| 7012                                                                 | Foreign economic aid                                                             |                                    |            |
| 7013                                                                 | General services                                                                 | \$                                 | 753,13     |
| 7014                                                                 | Basic research                                                                   | \$                                 | 214,26     |
| 7015                                                                 | R & D General public services                                                    | \$                                 | 4,27       |
| 7016                                                                 | General public services not elsewhere classified                                 | \$                                 | 1.693,97   |
| 7017                                                                 | Public debt transactions                                                         |                                    |            |
| 7018                                                                 | Transfers of general character between levels of government                      | \$                                 | 42.828,88  |
| 702                                                                  | Defense                                                                          | \$                                 | 10.443,24  |
| 7021                                                                 | Military defense                                                                 | \$                                 | 10.024,13  |
| 7022                                                                 | Civil defense                                                                    | \$                                 | 115,42     |
| 7023                                                                 | Foreign military aid                                                             | \$                                 | 6,04       |
| 7024                                                                 | R & D Defense                                                                    | \$                                 | 272,26     |
| 7025                                                                 | Defense not elsewhere classified                                                 | \$                                 | 25,39      |
| 703                                                                  | Public order and safety                                                          | \$                                 | 11.666,36  |
| 7031                                                                 | Police services                                                                  | \$                                 | 2.858,13   |
| 7032                                                                 | Fire protection services                                                         | \$                                 | 244,80     |
| 7033                                                                 | Law courts                                                                       | \$                                 | 8.357,78   |
| 7034                                                                 | Prisons                                                                          | \$                                 | 72,96      |
| 7035                                                                 | R & D Public order and safety                                                    | \$                                 | 6,20       |
| 7036                                                                 | Public order and safety not elsewhere classified                                 | \$                                 | 126,49     |
| 704                                                                  | Economic affairs                                                                 | \$                                 | 11.436,38  |
| 7041                                                                 | General economic, commercial, and labor affairs                                  | \$                                 | 1.258,73   |
| 7042                                                                 | Agriculture, forestry, fishing, and hunting                                      | \$                                 | 4.003,50   |
| 7043                                                                 | Fuel and energy                                                                  | \$                                 | 1.485,81   |
| 7044                                                                 | Mining, manufacturing, and construction                                          | \$                                 | 152,16     |
| 7045                                                                 | Transport                                                                        | \$                                 | 2.731,26   |
| 7046                                                                 | Communication                                                                    | \$                                 | 323,49     |
| 7047                                                                 | Other industries                                                                 | \$                                 | 164,00     |
| 7048                                                                 | R & D Economic affairs                                                           | \$                                 | 1.311,38   |
| 7049                                                                 | Economic affairs not elsewhere classified                                        | \$                                 | 6,05       |
| 705                                                                  | Environmental protection                                                         | \$                                 | 651,65     |
| 7051                                                                 | Waste management                                                                 | \$                                 | 5,55       |
| 7052                                                                 | Waste water management                                                           | \$                                 | 258,14     |
| 7053                                                                 | Pollution abatement                                                              | \$                                 | 3,45       |
| 7054                                                                 | Protection of biodiversity and landscape                                         | \$                                 | 305,55     |
| 7055                                                                 | R & D Environmental protection                                                   | \$                                 | 45,11      |
| 7056                                                                 | Environmental protection not elsewhere classified                                | \$                                 | 33,86      |
| 706                                                                  | Housing and community amenities                                                  | \$                                 | 553,72     |
| 7061                                                                 | Housing development                                                              | \$                                 | 97,20      |

| Expenditure by function of government - Budgetary Central Government |                                                            | \$ Millions<br>(US\$ 1 = R\$ 5,11) |                   |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------|
|                                                                      |                                                            | PLOA 2021                          |                   |
| 7062                                                                 | Community development                                      | \$                                 | 33,79             |
| 7063                                                                 | Water supply                                               | \$                                 | 415,73            |
| 7064                                                                 | Street lighting                                            |                                    |                   |
| 7065                                                                 | R & D Housing and community amenities                      | \$                                 | 6,42              |
| 7066                                                                 | Housing and community amenities not elsewhere classified   | \$                                 | 0,59              |
| <b>707</b>                                                           | <b>Health</b>                                              | <b>\$</b>                          | <b>26.118,39</b>  |
| 7071                                                                 | Medical products, appliances, and equipment                | \$                                 | 4.045,31          |
| 7072                                                                 | Outpatient services                                        | \$                                 | 4.534,13          |
| 7073                                                                 | Hospital services                                          | \$                                 | 13.456,50         |
| 7074                                                                 | Public health services                                     | \$                                 | 1.081,79          |
| 7075                                                                 | R & D Health                                               | \$                                 | 566,00            |
| 7076                                                                 | Health not elsewhere classified                            | \$                                 | 2.434,65          |
| <b>708</b>                                                           | <b>Recreation, culture and religion</b>                    | <b>\$</b>                          | <b>392,50</b>     |
| 7081                                                                 | Recreational and sporting services                         | \$                                 | 58,31             |
| 7082                                                                 | Cultural services                                          | \$                                 | 242,74            |
| 7083                                                                 | Broadcasting and publishing services                       | \$                                 | 83,24             |
| 7084                                                                 | Religious and other community services                     |                                    |                   |
| 7085                                                                 | R & D Recreation, culture, and religion                    | \$                                 | 8,20              |
| 7086                                                                 | Recreation, culture, and religion not elsewhere classified |                                    |                   |
| <b>709</b>                                                           | <b>Education</b>                                           | <b>\$</b>                          | <b>28.394,79</b>  |
| 7091                                                                 | Pre-primary and primary education                          | \$                                 | 8.125,22          |
| 7092                                                                 | Secondary education                                        | \$                                 | 6.786,40          |
| 7093                                                                 | Postsecondary nontertiary education                        |                                    |                   |
| 7094                                                                 | Tertiary education                                         | \$                                 | 10.541,64         |
| 7095                                                                 | Education not definable by level                           | \$                                 | 16,68             |
| 7096                                                                 | Subsidiary services to education                           | \$                                 | 946,11            |
| 7097                                                                 | R & D Education                                            | \$                                 | 155,49            |
| 7098                                                                 | Education not elsewhere classified                         | \$                                 | 1.823,26          |
| <b>710</b>                                                           | <b>Social protection</b>                                   | <b>\$</b>                          | <b>202.013,13</b> |
| 7101                                                                 | Sickness and disability                                    | \$                                 | 28.281,10         |
| 7102                                                                 | Old age                                                    | \$                                 | 106.652,17        |
| 7103                                                                 | Survivors                                                  | \$                                 | 40.712,84         |
| 7104                                                                 | Family and children                                        | \$                                 | 7.613,65          |
| 7105                                                                 | Unemployment                                               | \$                                 | 8.021,14          |
| 7106                                                                 | Housing                                                    | \$                                 | 457,73            |
| 7107                                                                 | Social exclusion not elsewhere classified                  | \$                                 | 4.065,03          |
| 7108                                                                 | R & D Social protection                                    | \$                                 | 4,11              |
| 7109                                                                 | Social protection not elsewhere classified                 | \$                                 | 6.205,34          |

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

## 10. Relação das ações orçamentárias marcadas por NDD

Tabela 4. Ações com marcação da COFOG estimada por NDD, pela execução média dos exercícios de 2016 a 2019.

|    | <b>Ação Orçamentária</b>                                                                                                                           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | 009W - Compensação Previdenciária                                                                                                                  |
| 2  | 00NY - Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)                                |
| 3  | 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                    |
| 4  | 00H4 - Seguro Desemprego                                                                                                                           |
| 5  | 00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade                                         |
| 6  | 00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez                           |
| 7  | 00QD - Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara                                                                        |
| 8  | 00QG - Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais                                                                        |
| 9  | 0179 - Pensões Militares das Forças Armadas                                                                                                        |
| 10 | 0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União                                                                                                     |
| 11 | 0397 - Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC                                                        |
| 12 | 0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                              |
| 13 | 0581 - Abono Salarial                                                                                                                              |
| 14 | 0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                                                                 |
| 15 | 0739 - Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 |
| 16 | 0C01 - Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006                                                       |
| 17 | 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos                                                                                                          |
| 18 | 0E82 - Benefícios Previdenciários Rurais                                                                                                           |
| 19 | 214H - Inativos Militares das Forças Armadas                                                                                                       |
| 20 | 218K - Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara                                                                       |
| 21 | 009T - Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal                                                                                              |
| 22 | 0312 - Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal                                                                                           |

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

## 11. Relação das ações orçamentárias excluídas da COFOG Central Orçamentária

Importante salientar que, embora parte desses valores não sejam considerados na COFOG do Governo Central Orçamentário, nos ajustes realizados após a execução essas despesas voltam a ser analisadas. Entretanto, gastos como o Refinanciamento da Dívida Pública Federal são totalmente excluídos, assim como as transações com ativos e passivos financeiros, como os empréstimos realizados pelo governo.

Tabela 5. Ações do PLOA 2021 não classificadas segundo a COFOG orçamentária.

| Ação Orçamentária                                                                                                        | Valor PLOA 2021<br>(milhões de R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 0365 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna                                                      | 1.503.700                           |
| 0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna                                                                        | 603.841                             |
| 0243 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa                                                      | 57.037                              |
| 0425 - Serviços da Dívida Pública Federal Externa                                                                        | 37.104                              |
| 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira                                                                              | 28.070                              |
| 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária                                                                         | 27.759                              |
| 00Q3 - Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS                              | 25.000                              |
| 0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES                                          | 18.621                              |
| 00JJ - Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS                                              | 8.685                               |
| 00IG - Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)                                             | 8.482                               |
| 0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)                                                        | 5.953                               |
| 0118 - Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval                                   | 5.720                               |
| 00QE - Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União                                                  | 5.670                               |
| 0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste                                              | 4.085                               |
| 0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste                                                           | 4.085                               |
| 00LI - Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)                       | 3.705                               |
| 0284 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                              | 3.492                               |
| 0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste                                                       | 2.723                               |
| 0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)                                                        | 2.723                               |
| 0A84 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) | 2.000                               |
| 0A37 - Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)                     | 1.783                               |
| 00OP - Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais                                       | 1.218                               |
| Outras                                                                                                                   | 5.436                               |
| <b>Total</b>                                                                                                             | <b>2.366.894</b>                    |

Fonte: SIOF e SIAFI. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.